

Regulamento do Passatempo

“Estreia-te”

A participação no Passatempo pressupõe o conhecimento e a aceitação sem reserva das regras estabelecidas no presente Regulamento.

Os presentes termos e condições regulam o passatempo "Estreia-te" ("Passatempo") promovido pela FOX NETWORKS GROUP PORTUGAL, Lda. ("FOX"), com sede na Avenida da Liberdade nº 200, Edifício Victoria 5º Dto., 1250-147 Lisboa-Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva n.º 508.806.151 e capital social de € 5.000,00 (cinco mil euros) (doravante "FOX") a decorrer entre as 01:00 (uma) hora do dia 25 de setembro de 2019 e as 23:59:59 (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia 15 de novembro de 2019, o qual obedecerá às condições que abaixo se indicam ("Regulamento"):

1. OBJETO

- 1.1. A FOX pretende selecionar até 94 (noventa e quatro) vozes para serem as novas "voz off" para promoção dos programas televisivos do(s) Canal(ais) FOX, selecionado(s) pela FOX para efeitos deste Passatempo durante um período que pode ir até 31 de março de 2020.
- 1.2. Para o efeito, por Canal(ais) FOX entende-se qualquer canal da FOX, bem como de quaisquer controladoras e controladas, ou sociedade que se encontre com a FOX em relação de domínio ou de grupo, independentemente dos meios utilizados, incluindo, entre outros, a televisão linear e não linear, SVOD, redes sociais e rádio.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O Passatempo destina-se a todos os indivíduos maiores de dezoito (18) anos, residentes em Portugal ("Participante"). Não serão considerados aptos para a participação no Passatempo os candidatos cujos elementos de identificação sejam inexatos ou que à data do início do Passatempo não estejam em vigor.
- 2.2. Para os efeitos do presente Passatempo, apenas serão considerados elegíveis os Participantes que (i) tenham fornecido no registo e na validação da participação do Passatempo com dados reais e (ii) que cumpram as condições referidas em 3.1. do presente Regulamento. As participações que não respeitem as condições de elegibilidade descritas no presente Regulamento não serão consideradas pela FOX.
- 2.3. A participação no presente Passatempo está vedada a colaboradores diretos ou indiretos da FOX, suas filiais, funcionários de entidades prestadoras de serviços relacionados com o presente Passatempo, fornecedores de brindes, assim como qualquer pessoa relacionada com as aludidas empresas; bem como a cônjuges, unidos de facto ou pessoas a coabitar em condições análogas ao casamento, familiares diretos das pessoas *supra* citadas, assim como qualquer pessoa, ou familiar desta, que tenha intervindo na preparação do presente Passatempo.
- 2.4. Para a participação no Passatempo não será necessário adquirir nenhum tipo de produto, nem o Participante estará sujeito a qualquer tipo de acréscimo em tarifa alguma.
- 2.5. Todos os Participantes concordam expressamente com o presente Regulamento, aceitando-o e sujeitando-se ao mesmo. Os Participantes que não cumprirem o estipulado no presente Regulamento não terão direito à atribuição do Prémio previsto. É da única e exclusiva responsabilidade dos Participantes garantirem que cumprem as condições de participação no Passatempo e demais regras estipuladas no presente Regulamento.

- 2.6. Os Participantes deverão comprovar, na validação da participação no presente Passatempo, ou em qualquer outro momento discricionariamente determinado pela FOX, a pedido desta e dentro de um prazo razoável estipulado por esta, que reúnem todas as condições necessárias de participação e elegibilidade para atribuição do Prémio, sob pena de serem desclassificados pela FOX.
- 2.7. A inobservância das condições estipuladas no presente Regulamento permitirá à FOX, mediante juízo discricionário, a todo o tempo, desclassificar o Participante. Adicionalmente, a FOX reserva-se o direito exclusivo de negar o direito de participação a qualquer indivíduo caso considere que as regras por si estipuladas tenham sido infringidas.
- 2.8. Em caso de suspeita fundada de que um Participante tenha incorrido em fraude ou não tenha cumprido as condições estipuladas no presente Regulamento, poderá a FOX eliminá-lo, recusar a atribuição do Prémio que lhe corresponda ou exigir uma indemnização decorrente das suas ações e/ou omissões. Considera-se, a título enunciativo, mas sem limitar só a estes, que os Participantes terão incorrido em fraude quando procedam à manipulação da voz ou a qualquer outra manipulação desonesta que possa beneficiar, direta ou indiretamente, quem a aplique, prejudicando a possibilidade dos demais participantes serem premiados.
- 2.9. Em caso de erro, mal-entendido ou conflito acerca do funcionamento de quaisquer aspetos do presente Passatempo ou das regras estipuladas no presente Regulamento, bem como com respeito à atuação dos Participantes, a decisão que a FOX vier a tomar será considerada como definitiva e sem possibilidade de recurso, por todos os Participantes.
- 2.10. A FOX reserva-se o direito de tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste Passatempo, sendo estas expressamente aceites por cada um dos Participantes.
- 2.11. O Participante exime a FOX de qualquer responsabilidade e manterá a FOX livre de quaisquer reclamações que venham a surgir como consequência de eventuais danos e/ou prejuízos relacionados com a sua participação. A FOX não é responsável se, por qualquer motivo, o Participante não conseguir participar ou estar presente nas ações associadas ao Passatempo, podendo a FOX, com inteira discricionariedade, decidir a desqualificação do Participante do Passatempo.
- 2.12. A FOX não será responsável por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante o Passatempo.
- 2.13. O Participante aceita a completa exoneração do WhatsApp de qualquer responsabilidade em relação ao presente Passatempo.

3. FUNCIONAMENTO DO PASSATEMPO

- 3.1. O Passatempo “ESTREIA-TE” envolve os seguintes passos:
 - (i) Realização de gravação de voz pelo Participante, da sua exclusiva autoria, com a duração máxima de 15 (quinze) segundos, na qual o Participante deverá interpretar, por gravação, um dos Guiões disponibilizados pela FOX no *Whatsapp* da FOX em <https://wa.me/351960182700?&text=Olá!%20Envia%20esta%20mensagem%20para%20começar>, nas redes sociais *Facebook* e *Instagram* dos *feeds* portugueses dos canais FOX, FOX Life, FOX Comedy, FOX Crime e FOX Movies, bem como através de *mupis* (isto é, mobiliário urbano para informação) e através de

várias plataformas e outros meios de comunicação, incluindo no site <https://estreia-te.foxtv.pt> (“Gravação”). A Gravação deverá ter o formato .m4a, devendo cumprir ainda os seguintes requisitos:

- a. Ser o Participante a única pessoa a figurar na Gravação, devendo usar apenas a sua voz;
 - b. Ser uma Demo (demonstração) exemplificativa de como seria a utilização da voz do Participante como “voz off” do Guião para promoção do programa televisivo da preferência do Participante de entre os programas televisivos selecionados pela FOX para o efeito.
- (ii) A participação dos Participantes que enviem diretamente uma gravação através da aplicação WhatsApp para o seguinte contacto telefónico: 960 182 700 (sem terem sido direcionados para a mesma por um site ou *link* da FOX) deverá seguir os passos indicados pelo *chatbot*:
- a. Aceitação dos termos e condições constantes do presente Regulamento através da indicação “aceito” ou “não aceito” – caso o Participante responda “não aceito”, ser-lhe-á indicado que não preenche os requisitos do presente Regulamento, pelo que não poderá participar no Passatempo;
 - b. Indicação da data de nascimento em formato DD/MM/YYYY – caso resulte da data de nascimento do Participante que este é menor de idade, ser-lhe-á indicado que não preenche os requisitos do presente Regulamento, pelo que não poderá participar no Passatempo;
 - c. Indicação do nome completo – caso o Participante não forneça esta informação, ser-lhe-á indicado que não preenche os requisitos do presente Regulamento, pelo que não poderá participar no Passatempo.
- (iii) A participação dos Participantes que forem redirecionados para a aplicação WhatsApp através de um botão URL acessível em sites e plataformas selecionados pela FOX, incluindo <https://estreia-te.foxtv.pt>, deverá seguir os passos indicados pelo *chatbot*:
- a. Seleção do programa televisivo para o qual pretende que a sua Participação seja considerada pela FOX;
 - b. Envio da Gravação, por WhatsApp, do Guião que lhe seja indicado para promoção do programa televisivo da preferência do Participante de entre os programas televisivos selecionados pela FOX para o efeito – caso o Participante não envie a Gravação, a respetiva participação não será considerada, pelo que não participará no Passatempo;
 - c. Aceitação dos termos e condições constantes do presente Regulamento através da indicação “aceito” ou “não aceito” – caso o Participante responda “não aceito”, ser-lhe-á indicado que não preenche os requisitos do presente Regulamento, pelo que não poderá participar no Passatempo;
 - d. Indicação da data de nascimento em formato DD/MM/YYYY – caso resulte da data de nascimento do Participante que este é menor de idade, ser-lhe-á indicado que não preenche os requisitos do presente Regulamento, pelo que não poderá participar no Passatempo;
 - e. Indicação do nome completo – caso o Participante não forneça esta informação, ser-lhe-á indicado que não preenche os requisitos do presente Regulamento, pelo que não poderá participar no Passatempo.

- (iv) Caso assim o pretendam, os Participantes poderão enviar à FOX, por WhatsApp, uma Gravação para cada Guião disponível, bastando, para o efeito, que o Participante aceite uma vez os termos e condições constantes do presente Regulamento.
- (v) A participação no Passatempo deverá ocorrer dentro do período compreendido entre as 01:00 (uma) hora do dia 25 de setembro de 2019 e as 23:59:59 (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia 15 de novembro de 2019.
- (vi) Caso o Participante não consiga validar a sua participação, o problema deverá ser reportado para o email geral@fox.com.
- (vii) Após o envio da Gravação e a indicação da aceitação dos termos e condições do Regulamento e de todos os dados obrigatórios de participação, o Participante irá receber, via WhatsApp, a confirmação da sua participação no Passatempo, bem como a indicação de que poderá voltar participar com o mesmo Guião ou com outros. Caso o Participante pretenda cancelar a sua participação, poderá fazê-lo, até à data prevista em (ix) abaixo, por escrito para o email geral@fox.com.
- (viii) O Júri deste Passatempo será constituído por 5 (cinco) elementos discricionariamente definidos pela FOX. Para seleccionar até 94 (noventa e quatro) vencedores, o Júri irá avaliar a participação dos Participantes elegíveis tendo em consideração o empenho, criatividade e adequação da Gravação à comunicação e cultura da FOX.
- (ix) Os Vencedores poderão ser anunciados, a todo o tempo, durante o decurso do Passatempo e até às 23:59 (vinte e três e cinquenta e nove) horas do dia 9 de dezembro de 2019 no site <https://estreia-te.foxtv.pt> ou noutros canais de divulgação e promoção definidos pela FOX (incluindo as páginas de Facebook e Instagram oficiais da FOX), sendo igualmente os Vencedores do Passatempo contactados por telefone para o número através do qual enviaram, por WhatsApp, a Gravação para a FOX. A mecânica de determinação dos Participantes Vencedores é exclusivamente fundada em mérito e será feita pela FOX, segundo a total discricionariedade desta. Sem prejuízo, a FOX reserva-se o direito de não seleccionar qualquer Vencedor no âmbito do presente Passatempo, não sendo também nesta circunstância exigível à FOX qualquer compensação ou similar, de qualquer tipo ou a qualquer título, a qualquer Participante e/ou Vencedor.

3.2. Sem prejuízo dos passos previstos em 3.1, os Participantes poderão participar na vertente “**BATTLE GUERRA DOS MUNDOS**” do Passatempo “Estreia-te”, a qual envolve os seguintes passos:

- (i) Realização de gravação de voz pelo Participante, da sua exclusiva autoria, com a duração máxima de 15 (quinze) segundos, na qual o Participante deverá interpretar, por gravação, um dos 5 (cinco) Guiões especificamente dedicados à série televisiva “Guerra dos Mundos” disponibilizados pela FOX no *Whatsapp* da FOX em <https://wa.me/351960182700?&text=Olá!%20Envia%20esta%20mensagem%20para%20começar>, nas redes sociais *Facebook* e *Instagram* dos *feeds* portugueses dos canais FOX, F e através de várias plataformas e outros meios de comunicação, incluindo no site <https://estreia-te.foxtv.pt> (também “Gravação”). A Gravação deverá ter o formato .m4a, devendo cumprir ainda os seguintes requisitos:
 - a. Ser o Participante a única pessoa a figurar na Gravação, devendo usar apenas a sua voz;

- b. Ser uma Demo (demonstração) exemplificativa de como seria a utilização da voz do Participante como “voz off” de um dos 5 (cinco) Guiões disponibilizados pela FOX para promoção da série televisiva “Guerra dos Mundos”.
- (ii) A participação dos Participantes que enviem diretamente uma Gravação através da aplicação WhatsApp para o seguinte contacto telefónico: 960 182 700 (sem terem sido direcionados para a mesma por um site ou *link* da FOX) ou dos Participantes que forem redirecionados para a aplicação WhatsApp através de um botão URL acessível em sites e plataformas selecionados pela FOX, incluindo <https://estreia-te.foxtv.pt> deverá seguir os passos indicados pelo *chatbot* e explicados em 3.1 (ii) e (iii) acima, com as necessárias adaptações para um dos 5 (cinco) Guiões para promoção da série televisiva “Guerra dos Mundos” disponibilizados pela FOX para o efeito.
- (iii) Caso assim o pretendam, os Participantes poderão enviar à FOX, por WhatsApp, uma ou mais Gravações para cada um dos 5 (cinco) Guiões para promoção da série televisiva “Guerra dos Mundos” disponíveis, bastando, para o efeito, que o Participante aceite uma vez os termos e condições constantes do presente Regulamento.
- (iv) A participação na vertente do Passatempo “*Battle* Guerra dos Mundos” deverá ocorrer dentro do período compreendido entre as 13:00:00 horas do dia 28 de outubro de 2019 e as 23:59:59 (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia 5 de novembro de 2019.
- (v) Após o envio da Gravação e a indicação da aceitação dos termos e condições do Regulamento e de todos os dados obrigatórios de participação, o Participante irá receber, via WhatsApp, a confirmação da sua participação no Passatempo, bem como a indicação de que poderá voltar a participar com o mesmo Guião ou com outros. Caso o Participante pretenda cancelar a sua participação, poderá fazê-lo, até à data da batalha de vozes (“*battle*”) no Instagram indicada em (xiv) abaixo, por escrito e com indicação específica da Gravação em causa, para o email geral@fox.com.
- (vi) Depois de recebidas as Gravações para a promoção da série televisiva “Guerra dos Mundos” no âmbito do Passatempo na vertente “*Battle* Guerra dos Mundos”, a FOX selecionará 10 (dez) Participantes do Passatempo na vertente “*Battle* Guerra dos Mundos”, nomeadamente 2 (duas) Gravações para cada um dos 5 (cinco) Guiões para promoção da série televisiva “Guerra dos Mundos” disponíveis, para que entrem numa batalha de vozes (“*battle*”) no Instagram, conforme indicado abaixo.
- (vii) O Júri que selecionará os 10 (dez) Participantes será constituído por 5 (cinco) elementos discricionariamente definidos pela FOX, o qual irá avaliar a participação dos Participantes elegíveis tendo em consideração o empenho, criatividade e adequação da Gravação à comunicação e cultura da FOX.
- (viii) A participação dos 10 (dez) Participantes do Passatempo na vertente “*Battle* Guerra dos Mundos” que sejam selecionados pela FOX para participação na batalha de vozes (“*battle*”) no Instagram, conforme indicado abaixo, depende da disponibilização, pelos Vencedores, de uma fotografia dos próprios e da prestação da respetiva autorização, também para o uso da voz do Participante selecionado, à FOX.
- (ix) Os 5 (cinco) Participantes vencedores da vertente do Passatempo “*Battle* Guerra dos Mundos” serão selecionados através do seguinte método, o qual pretende constituir uma batalha de Gravações (isto é, a “*battle*”):

- a. Das 10 (dez) Gravações selecionadas pela FOX serão colocadas duas Gravações, de cada vez e com o mesmo Guião entre os 5 (cinco) Guiões para promoção da série televisiva “Guerra dos Mundos” disponíveis, em “*Insta Stories*” seguidas no Instagram oficial da FOX, com uma duração máxima de 15 (quinze) segundos;
 - b. As “*Insta Stories*” no Instagram oficial da FOX com as duas Gravações terão respetivamente um mecanismo de votação (i.e., a ferramenta “Sondagem” ou “Poll”) instalado nas mesmas;
 - c. Quem visualizar, enquanto utilizador com conta registada no Instagram, as “*Insta Stories*” no Instagram oficial da FOX durante as 24 (vinte e quatro) horas em que as mesmas estão disponíveis, poderá votar na Gravação da respetiva preferência. Não serão possíveis nem considerados quaisquer votos efetuados após as referidas 24 (vinte e quatro) horas.
- (x) Serão considerados Participantes vencedores, de entre as 10 (dez) Gravações selecionadas pela FOX nos termos de (vii) e (viii) acima, aqueles que, de entre as 2 (duas) Gravações concorrentes nos termos da *battle* indicada em (ix) acima, obtenham mais votos no âmbito da votação operada nas “*Insta Stories*” do Instagram oficial da FOX, para cada um dos 5 (cinco) Guiões, durante as 24 (vinte e quatro) horas em que as Gravações serão transmitidas nos termos descritos em (ix).
 - (xi) Para efeitos da votação no Instagram, só poderão votar utilizadores com conta registada no Instagram e cada voto corresponderá a 1 (um) utilizador registado no Instagram, não podendo qualquer utilizador com conta registada no Instagram votar mais de 1 (uma) vez em cada *battle*. Só serão considerados votos válidos aqueles que sejam efetuados diretamente por utilizadores registados no Instagram nas “*Insta Stories*” da página de Instagram oficial da FOX.
 - (xii) A decisão final sobre os 5 (cinco) Participantes vencedores, bem como a determinação dos 5 (cinco) Participantes vencedores em caso de empate numa das 5 (cinco) *battles*, será única e exclusivamente da FOX, de acordo com a discricionariedade desta. A FOX reserva-se o direito de não selecionar qualquer Participante vencedor no âmbito do Passatempo, não sendo nesta circunstância exigível à FOX qualquer compensação ou similar, de qualquer tipo ou a qualquer título, a qualquer Participante e/ou Vencedor.
 - (xiii) Não obstante e em qualquer caso, a FOX não se responsabiliza por qualquer falha técnica ou qualquer erro da plataforma Instagram e da ferramenta de contagem de votos disponibilizada pela plataforma, a qual é totalmente alheia à FOX e está sujeita aos respetivos termos e condições de utilização e de privacidade. Além disso, também não será exigível à FOX nestas circunstâncias qualquer compensação ou similar, de qualquer tipo ou a qualquer título, por qualquer Participante e/ou Vencedor.
 - (xiv) Considerando o exposto, a vertente do Passatempo “*Battle Guerra dos Mundos*” funcionará de acordo com o plano seguinte:

GUIÃO PARA A GRAVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO POR ENVIO DA GRAVAÇÃO	DATA DA REALIZAÇÃO DA BATTLE EM "INSTA STORY"	DATA DA REVELAÇÃO DO PARTICIPANTE VENCEDOR POR GUIÃO	DATA DA EMISSÃO DA GRAVAÇÃO DO PARTICIPANTE VENCEDOR POR GUIÃO
Guerra dos Mundos A	entre as 13:00:00 horas do dia 28 de outubro de 2019 e as 23:59:59 (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia 5 de novembro de 2019	1 de novembro de 2019	8 de novembro de 2019	8 de novembro de 2019
Guerra dos Mundos B				
Guerra dos Mundos C		13 de novembro de 2019	20 de novembro de 2019	20 de novembro de 2019
Guerra dos Mundos D				
Guerra dos Mundos E		26 de novembro de 2019	3 de dezembro de 2019	3 de dezembro de 2019

- (xv) Os 5 (cinco) Participantes vencedores da vertente do Passatempo "*Battle* Guerra dos Mundos" serão anunciados para cada um dos Guião dos 5 (cinco) Guiões para promoção da série televisiva "Guerra dos Mundos" nas datas indicadas, em função do Guião, em (xiv) e através de uma comunicação da FOX nas páginas oficiais de Facebook e Instagram da FOX;
- (xvi) O prémio (também "Prémio") atribuído na vertente do Passatempo "*Battle* Guerra dos Mundos" será a utilização da Gravação dos 5 (cinco) Participantes vencedores (também "Vencedores"), pela FOX, como "voz off" para promoção da série televisiva "Guerra dos Mundos", nas datas em que os mesmos foram anunciados como Participantes vencedores, nomeadamente nas datas indicadas em (xiv), juntamente com o nome e que poderá ser acompanhada de uma fotografia dos Vencedores.
- (xvii) O Regulamento é aplicável ao Passatempo na vertente "*Battle* Guerra dos Mundos" em tudo o que não for contrário ao estipulado na presente cláusula 3.2. do Regulamento.

4. PRÉMIO

- 4.1. O prémio será a utilização da Gravação de até 94 (noventa e quatro) Vencedores, pela FOX, como "voz off" para promoção dos programas televisivos do(s) Canal(ais) FOX, selecionado(s) pela FOX para efeitos deste Passatempo, durante um período que pode ir até 31 de março de 2020, a ocorrer em datas e horas a definir discricionariamente pela FOX, juntamente com o nome e que poderá ser acompanhada de uma fotografia dos Vencedores.
- 4.2. A FOX poderá, para efeitos de realização do prémio, editar ou cortar a Gravação dos Vencedores, comprometendo-se a não adulterar a respetiva voz.
- 4.3. A atribuição do prémio depende da disponibilização, pelos Vencedores, de uma fotografia dos próprios e da prestação da respetiva autorização à FOX.
- 4.4. O direito ao prémio é pessoal e intransmissível. O prémio não pode ser substituído por qualquer prémio de valor monetário e constitui a compensação final e completa dos Vencedores, reconhecendo os Vencedores que não lhes serão devidas quaisquer outras quantias a título de contrapartida por qualquer tipo de emissão, transmissão, retransmissão, difusão ou qualquer outra utilização da sua voz pela FOX.

5. RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

- 5.1. Os Participantes serão os únicos responsáveis por quaisquer conteúdos que disponibilizem na Gravação e no âmbito do Passatempo, comprometendo-se a respeitar as regras legais e contratuais aplicáveis, bem assim a não violar direitos de terceiros.
- 5.2. A prestação dos Participantes, em qualquer transmissão ou meio atrás referido, seja ou não difundida, não confere ao Participante o direito de receber qualquer pagamento ou prémio. Todo o material disponibilizado será propriedade exclusiva da FOX e não haverá direito a qualquer compensação ou intervenção caso seja remontado, reutilizado em bloco, na sua versão integral, parcial ou outra, sob a forma de imagem, som ou outras gravações. A FOX poderá usar, adicionar ou cortar peças do material original, gravado ou não, quando assim o entender, a qualquer momento à sua inteira descrição sem qualquer pagamento ou autorização adicional da parte dos Participantes.
- 5.3. O Participante autoriza igualmente a FOX a utilizar a sua imagem, nome, aparência, voz (incluindo a Gravação), e elementos biográficos no contexto do Passatempo, das ações promocionais associadas e do Prémio, por qualquer meio, forma e suporte, sem restrições temporais ou territoriais, incluindo em eventuais transmissões diferidas.
- 5.4. Os Vencedores concedem à FOX, nos termos mais amplamente permitidos por lei, uma licença exclusiva e irrevogável para utilização e/ou exploração, livre de encargos, garantias e ónus da sua Gravação, em qualquer parte do mundo e sem restrições, tendo a FOX o direito de regravar, editar, transmitir, utilizar, fixar, transformar e explorar a Gravação para disponibilizar, publicitar ou promover os Canais FOX em todos os meios e em todos os formatos conhecidos atualmente ou que venham a ser inventados (incluindo, mas não limitado a canais de televisão, sítios da internet, redes sociais, programas de streaming, etc.), em qualquer parte do mundo e sem restrições. Caso os Vencedores decidam limitar à FOX as autorizações e licenças concedidas, serão responsáveis por todos os danos e prejuízos causados à FOX.
- 5.5. A FOX e/ou terceiros por esta licenciados estão ainda autorizados pelos Vencedores, designadamente, mas sem limitar, a:
 - (a) Dobrar a sua voz em qualquer língua; e
 - (b) Incluir o seu nome, voz, elementos biográficos, fotografias e gravações em qualquer meio de comunicação social e quaisquer formatos existentes, incluindo, mas sem limitar, a quaisquer materiais publicitários.
- 5.6. Os Vencedores aceitam e reconhecem que poderão ser contactados pela FOX, de acordo com a total discricionariedade desta, para participar, designadamente, mas sem limitar, em programas e/ou eventos por qualquer modo relacionados com os Canal(ais) FOX.

6. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 6.1. A participação no Passatempo implica o tratamento de dados pessoais, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (doravante “RGPD”) e demais legislação aplicável.
- 6.2. A FOX é responsável pelo tratamento, para as finalidades de gestão de participação e promoção do Passatempo e com fundamento na execução da participação no Passatempo, dos seguintes dados pessoais dos Participantes:

nome completo, data de nascimento, telemóvel e voz, bem como número e respetiva validade de cartão de cidadão e email, quanto a estes últimos, apenas aos Vencedores.

- 6.3. A FOX poderá transmitir os dados a entidades subcontratadas para os efeitos acima referidos, nos termos dos contratos celebrados com as mesmas. A FOX apenas recorre a subcontratantes que garantam a implementação de medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos seus dados, assegurando a defesa dos seus direitos à luz da legislação de proteção de dados aplicável.
- 6.4. Caso os dados pessoais sejam transferidos para um país terceiro (i.e., fora do território da União Europeia), a FOX, assegurará que tais transferências apenas terão como destino um país que garanta medidas de proteção adequadas aos seus dados pessoais, à luz de uma decisão de adequação da Comissão Europeia ou, em alternativa, que foram implementadas as garantias apropriadas à proteção dos seus dados.
- 6.5. A FOX poderá comunicar os dados pessoais a entidades terceiras quando julgue tais comunicações de dados como necessárias ou adequadas: (i) à luz da lei aplicável; (ii) no cumprimento de obrigações legais/ordens judiciais; ou (iii) para responder a solicitações de autoridades públicas ou governamentais.
- 6.6. Os dados pessoais dos 10 (dez) Participantes do Passatempo na vertente “*Battle* Guerra dos Mundos” que sejam selecionados pela FOX para participação na batalha de vozes (“*battle*”) no Instagram serão comunicados ao público aquando da transmissão da sua “voz *off*” em “*Insta Story*”, com uma duração de 24 (vinte e quatro) horas, na página de Instagram oficial da FOX.
- 6.7. Os dados pessoais dos Vencedores podem ser comunicados ao público aquando da transmissão da sua “voz *off*” e promoção do Passatempo pela FOX.
- 6.8. Nos termos da legislação aplicável, os Participantes, incluindo os Vencedores, poderão solicitar, a todo o tempo, o acesso aos seus dados pessoais, bem como a sua retificação, eliminação, oposição, limitação do seu tratamento ou a portabilidade dos dados – verificadas as condições legalmente previstas –, mediante pedido escrito dirigido a fngprivacy_po@fox.com.
- 6.9. Em relação aos dados pessoais voz e imagem dos Vencedores selecionados, a FOX irá tratar o mesmo, podendo gravar, transmitir, utilizar, fixar e explorar a voz e a imagem dos Vencedores, incluindo a Gravação, selecionado por todas as formas, incluindo para disponibilizar, publicitar, promover ou patrocinar a FOX em todos os meios de comunicação e em todos os formatos conhecidos atualmente ou que venham a ser inventados (incluindo, mas não limitado a canais de televisão, sítios da internet, redes sociais, programas de *streaming*, etc.), em qualquer parte do mundo.
- 6.10. Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, os Participantes, incluindo os Vencedores, têm direito a apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso entendam que o tratamento dos dados pessoais pelos Responsáveis pelo Tratamento viola o regime legal em vigor a cada momento.
- 6.11. Os dados dos Vencedores, incluindo as Gravações, serão conservados pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do fim do Passatempo, podendo, até essa data, a voz e imagem dos Vencedores ser tratados nos termos previsto no presente Regulamento. Os dados pessoais dos restantes Participantes serão conservados até que sejam selecionados os Vencedores, após o que serão imediatamente eliminados pela FOX. Não obstante, os dados

personais serão conservados, na medida do necessário, pelo período adicional que se revele necessário para o cumprimento de prazos legais ou regulamentares a que a FOX esteja sujeita.

6.12. O WhatsApp e o Instagram poderão ser autonomamente responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais dos Participantes, uma vez que o Participante entrará em contacto com a FOX por via da aplicação WhatsApp e a sua voz e fotografia poderá ser, caso aplicável, transmitida por “*Insta Story*” na página de Instagram oficial da FOX. Assim, sugere-se que o Participante consulte os termos de tratamento de dados pessoais aplicáveis junto do WhatsApp e junto do Instagram.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Para efeitos de clarificação, todas as autorizações e direitos atribuídos nos termos deste Regulamento à FOX podem ser livremente cedidos ou licenciados a terceiros.
- 7.2. Todas as decisões relativas ao Passatempo serão tomadas exclusivamente pela FOX, nomeadamente a concessão, ou não, do Prémio.
- 7.3. A FOX reserva-se o direito de cancelar, cessar ou suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, o presente Passatempo bem como introduzir quaisquer alterações ao presente Regulamento, que considere justificadas ou necessárias, e a qualquer momento, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação em www.fox.pt e/ou em <https://estreia-te.foxtv.pt>.
- 7.4. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela FOX, dentro do espírito deste Regulamento e das políticas da FOX, e das suas decisões não caberá recurso.
- 7.5. Todas as dúvidas sobre a interpretação do presente Regulamento e/ou sobre o Passatempo deverão ser colocadas à FOX através do email geral@fox.com.

Data da última atualização: 28 de outubro de 2019

ANEXO

PASSATEMPO “Estreia-te”

Política de Privacidade

1. Quem é o responsável pelo tratamento de dados?

A Fox Networks Group Portugal Lda., com sede social na Avenida da Liberdade, 200, 5º Dto., em Lisboa, é o responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais. O Responsável pelo Tratamento pode ser contactado através do seguinte endereço de e-mail fngprivacy_po@fox.com.

2. Que dados pessoais são tratados por nós?

O Responsável pelo Tratamento trata os dados pessoais fornecidos por si (doravante, os "**Dados**") e recolhidos durante a sua participação no Passatempo "**Estreia-te**" (doravante, a "**Promoção**"). Os Dados incluem nome completo, idade, número de telemóvel e, número e validade de cartão de cidadão, e-mail, voz e imagem dos Participantes.

3. Por que motivo tratamos os seus Dados?

Os Dados serão tratados pelo Responsável pelo Tratamento para as seguintes finalidades:

- a) Executar o contrato em que é parte de modo a poder participar na Promoção, incluindo para gestão e administração da Promoção (doravante definidas como "**Finalidades Contratuais**");
- b) Cumprir obrigações legais ou ordens das autoridades competentes (doravante definidas como "**Finalidades de Obrigação Legal**");
- c) Realizar uma operação empresarial, proposta ou efetiva, tal como uma reorganização, fusão, venda, joint venture, cessão, transferência ou outra operação de alienação da totalidade ou de uma parte do negócio, ativos ou stock do Responsável pelo Tratamento, incluindo qualquer situação de insolvência ou processos similares (doravante definidas como "**Finalidades de Interesse Legítimo**").

4. Com que base legal tratamos os seus Dados?

O tratamento dos seus Dados é obrigatório para as Finalidades Contratuais, pois é necessário para a sua participação na Promoção, no caso da alínea a) do Ponto 3 supra, e para as **Finalidades de Obrigação Legal**, nomeadamente para cumprir as obrigações legais, no caso da alínea b) do Ponto 3 supra.

O tratamento para **Finalidades de Interesse Legítimo** é necessário para satisfazer os interesses legítimos do Responsável pelo Tratamento e das suas contrapartes, nomeadamente para realizarem as atividades económicas previstas na alínea c) do Ponto 3, nos termos do artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento Geral de Proteção de Dados n.º 679/2016 da União Europeia (doravante, o "**Regulamento de Privacidade**"), que é ponderado de forma adequada com os seus interesses, já que os dados são tratados dentro dos limites estritamente necessários para realizar essas atividades económicas. A atividade de tratamento para Finalidades de Interesse Legítimo não é obrigatória e pode opor-se à mesma, a qualquer momento, através dos métodos descritos no Ponto 8 desta Política de Privacidade. Contudo, nesses casos, os Dados não podem ser usados posteriormente para as Finalidades de Interesse Legítimo.

5. Como tratamos os seus Dados?

Os Dados serão tratados pelo Responsável pelo Tratamento para todas as finalidades acima descritas.

Os Dados são tratados por meios eletrónicos e manuais e são protegidos através de medidas de segurança adequadas

que garantem segurança, confidencialidade e evitam o acesso não autorizado.

6. Quem tem acesso aos seus Dados?

Para as Finalidades Contratuais, os Dados podem ser igualmente comunicados às seguintes categorias de terceiros, que realizem atividades instrumentais e associadas ao desenvolvimento da Promoção na União Europeia e, nos limites a que se refere o Ponto 7 infra, fora da União Europeia, tais como: (i) apoiar prestadores de serviços no desenvolvimento da Promoção, incluindo agências de organização de prémios, gabinetes de consultoria jurídica e fiscal, (ii) prestadores de serviços de TI ou de arquivo, (iii) empresas pertencentes ao grupo. Para as Finalidades de Obrigação Legal, os Dados podem ser comunicados a entidades públicas, entre outras, nos termos da lei. Os Dados podem ser divulgados com base em Finalidades de Interesse Legítimo a (i) consultores fiscais e jurídicos, (ii) sociedades que adquiram a totalidade ou parte do nosso negócio, compradores potenciais do Responsável pelo Tratamento e sociedades que resultem de possíveis fusões, cisões ou outras operações societárias relativas ao Responsável pelo Tratamento, também no âmbito das atividades relacionadas com essas operações e (iii) autoridades competentes.

As partes acima indicadas podem atuar como subcontratantes de tratamento de dados ou responsáveis pelo tratamento de dados independentes, conforme o apropriado. A lista atualizada de subcontratantes de tratamento de dados externos encontra-se disponível na sede social do Responsável pelo Tratamento e pode ser solicitada mediante contacto com o Responsável pelo Tratamento para o seguinte endereço de e-mail: fngprivacy_po@fox.com.

Note-se, ainda, que O WhatsApp e o Instagram poderão ser autonomamente responsáveis pelo tratamento dos Dados, uma vez que entrará em contacto com a FOX por via da aplicação WhatsApp e a sua voz e fotografia poderá ser, caso aplicável, transmitida por “*Insta Story*” na página de Instagram oficial da FOX. Assim, sugere-se que a consulta dos termos de tratamento de dados pessoais aplicáveis junto do WhatsApp e junto do Instagram.

7. Os seus Dados são transferidos para o estrangeiro?

Os seus Dados podem ser transferidos para países no interior e no exterior do Espaço Económico Europeu (EEE). Para transferências do EEE para países não considerados adequados pelo Comissão Europeia, temos instituídas salvaguardas apropriadas e adequadas, concebidas para proteger os seus Dados e transferi-los em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis, como cláusulas contratuais tipo adotadas pelo Comissão Europeia, nos termos dos artigos 45.º e 46.º do Regulamento de Privacidade.

Tem o direito de pedir uma cópia das referidas medidas ou outras informações sobre a transferência dos seus Dados, contactando o Responsável pelo Tratamento no endereço indicado no Ponto 8 desta Política de Privacidade.

8. Quais são os seus direitos relativamente aos seus Dados?

Nos termos do Regulamento de Privacidade que entrou em vigor no dia 25 de maio de 2018, tem o direito, em qualquer momento, a:

- a) obter a confirmação de que os seus dados existem, ou não, receber uma cópia dos mesmos e ser informado do respetivo teor e fontes, assim como de outras informações, também disponíveis nesta Política de Privacidade, sobre as finalidades do tratamento dos seus Dados, a categoria dos seus destinatários, a existência de qualquer tomada de decisão automatizada, se for o caso, o período previsto para a retenção de dados, quando possível, assim como as salvaguardas que o Responsável pelo Tratamento tenha adotado para transferências para fora do EEE;
- b) verificar a exatidão dos seus Dados e pedir a sua retificação, atualização ou alteração;

- c) pedir o apagamento ou anonimização dos seus Dados quando:
- os seus Dados forem tratados em violação da lei aplicável;
 - os seus Dados já não forem necessários para as finalidades para as quais o Responsável pelo Tratamento os recolheu;
 - o Responsável pelo Tratamento tiver uma obrigação legal de os apagar;
 - se tiver oposto ao tratamento com fundamento em razões legítimas, de acordo com o ponto d) infra, e o Responsável pelo Tratamento não tiver motivos legítimos preponderantes e determinantes para prosseguir esse tratamento;
- d) opor-se por razões legítimas ao tratamento dos seus Dados baseado no interesse legítimo do Responsável pelo Tratamento;
- e) pedir que o Responsável pelo Tratamento limite o tratamento dos seus Dados quando:
- for por si contestada a exatidão dos Dados até que o Responsável pelo Tratamento tenha adotado medidas suficientes para corrigir ou verificar a sua exatidão;
 - o tratamento for ilícito, mas não pretender que o Responsável pelo Tratamento apague os Dados;
 - o Responsável pelo Tratamento já não precisar dos Dados para as finalidades do tratamento, mas exista da sua parte a necessidade de apresentar, exercer ou contestar reclamações judiciais; ou
 - se tiver oposto ao tratamento justificado em interesses legítimos, estando pendente a verificação de que o Responsável pelo Tratamento tenha fundamentos legítimos para prosseguir esse tratamento;
- f) receber uma cópia em formato eletrónico dos seus dados pessoais, se pretender transferir os seus Dados que tenha fornecido ao Responsável pelo Tratamento, quando os Dados forem tratados automaticamente e o tratamento for (i) baseado no seu consentimento ou (ii) necessário para a realização da Promoção ("direito à portabilidade dos dados").

A este propósito, pode enviar o seu pedido para o seguinte endereço de e-mail: fngprivacy_po@fox.com.

É reconhecido que terá o direito de apresentar uma reclamação junto da autoridade de supervisão quando se verificarem as condições aplicáveis.

9. Período de retenção aplicável aos seus Dados

Os Dados recolhidos para Finalidades Contratuais e Finalidades de Interesse Legítimo são retidos pelo período correspondente à duração da Promoção acrescido de 2 (dois) anos após a sua cessação, excepto o período de retenção necessário para defesa judicial ou de acordo com o exigido pelas autoridades competentes ou pela lei aplicável.

No final do período de retenção, os seus Dados serão eliminados ou anonimizados.